92.

Illmo e Exmo Snr.

Não podendo verificar a compra das Fragatas pelas fortificinas rasoens expendidas na minha Carta de 7 de Novembro, e Officio de 16 do corr., devo mil tormentos ao Engenheiro pr. descobrir meios de mandar comprar Navios e Officiaes q. guarnecessem os Portos da nossa Marinha, levando a Mg. do risco de fazer as guarnicoens de Italianos degradados, ou Portuguezes traidores. Quanto aos Officiaes de pequena patente não ha dificuldade mas q. a mayoria, ha a maior possivel:

3	2	5	4	2	4	4	5	4	6	1		2	6	2	
5	3		2	6	4	6	5	2	3	2	4		5	4	2
1	4	2	5	2	4	5	2	2	6	2	3	4	5		3
2	3	2	2	2	6	4	1	1	2	2	1	2	5	2	6
2	2	6	3	5	4	6	2								

Chegaci a offerecer 15.6 por homem com tanto q. levassem 450 $\frac{\text{Fo}}{\text{Co}}$

2	2		2	3		6	4	1	3	6	2		4	5	1	4	2	4	5		1		
										2	6			1	2	5	2	2					

chavendo muitos q. se expuzessem ao risco da empreza, nenhum deguis expor ao despa-
jamento. Nestas circunstancia, a pa-
receo feliz

| | | |

dester homens na Esquadra de Alman
já estaria e'nde e Agosto acabada a guer-
ra da Bahia. Sendo os marinheiros
a causa d'g.r mais se precisa no Brasil
tanto alijangeira esperança de g.r esta
Medida vera m.to aprovada pr. V. Ex.a e de
conseguinte benefficio a Nossa Indepen-
dencia. D.s g.e a V. Ex.a Londres
27 de Dezembro 1822

Ill.mo e Ex.mo S.r Jose Bonifacio de Andra-
da, e Silva

Seliberto Carl.s Barroso

D E C I F R A Ç Ã O

porque eles não guardão segredo e a lei he cruel como verá do documento incluzo impreso.

-

guarnecer a nao cao pagando se no Rio

-

Antonio Joze Meireles Sobrinho

-

o consulado de Liverpol

-

seiscentos marinheiros.

-

a palavra cultivador designa marinheiro.

(Em 7-XI-1921.)

Cópia

9H.

Snr. Antonio J.e Miranda Sobr.o

Londres 26 de Dbr.o 1822

Desejando o Ex.mo Snr José Bonifacio d'Andrada
convencer aos seus Compatriotas q. hum ex-
emplo pratico, q.e a cultura q.e braços li-
vres hé mt.o mais vantajosa doq.e a de Escra-
vos Africanos, me tem encarregado de man-
dar-lhe alguns bons cultivadores Ingle-
zes, e com a maior brevidade possivel.
Lembrando-me q.e V.m.e me dera porto hum
ta
m.o opportunidade de desempenhar es-
ta importante comissão, tanto q.e rei-
nhorança de Portugal, como q.e pessoa
de Negocios q.e hão, tomo a resolução de
encarregar a V.m.e da referida comissão, segu
rando-o, q.e no seu prompto desempenho
fará hum Serviço mui agradavel a S. M. F.
Excuso lembrar a V.m.e a maior economia pos
sivel, mas outro sim, q.e alem libras q.e tomem
me parece hum tanto rasoavel, e V.m.e po-
derá sacar das mesmas duas vendidas como